

COMUNICADO

Prezado(a) Estudante,

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, através do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, vem por meio deste comunicar a todos os estudantes sobre a recente publicação da **Portaria nº 22, de 7 de junho de 2024**, do Ministério da Educação, referente à oferta de novas bolsas e à abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade ao Programa de Bolsa Permanência (PBP).

Detalhes da Portaria

1. Oferta de Novas Bolsas:

- bolsas ao longo do ano de 2024, destinadas exclusivamente a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presencial nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Serão disponibilizadas 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas

2. Período de Inscrição:

- O Sistema de Bolsa Permanência (SISBP) estará aberto para novas autorizações pelas IFES, no período de **10 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024**. Este período abrange tanto os estudantes cadastrados em 2023 quanto novas inscrições de 2024.

3. Análise de Documentação:

- A análise da documentação comprobatória de elegibilidade e a aprovação do cadastro no SISBP serão realizadas pelas IFES dentro do período mencionado acima.

4. Critérios de Seleção:

- A seleção dos estudantes levará em conta o **MENOR TEMPO NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DO CURSO**, sem utilizar critérios socioeconômicos para os discentes indígenas e quilombolas.

Orientações aos Estudantes

- **Os discentes que não realizaram sua inscrição deverão realizar a inscrição** podem se inscrever por meio do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no site www.sisbp.mec.gov.br, conforme orientações do MANUAL DE INSCRIÇÃO NO SISBP- PARA CADASTRO DE BOLSA PERMANÊNCIA (anexo 1) . Após a realização da inscrição os discentes deverão enviar em PDF único os seguintes documentos:
- Os estudantes que **JÁ REALIZARAM SUA INSCRIÇÃO** deverão confirmar seus nomes na lista de discentes cadastrados na Bolsa Permanência do MEC com cadastro em análise (anexo

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO NO SISBP

1. Acessar o site: <http://sisbp.mec.gov.br>;
2. Clicar em solicitar cadastro;
3. Clicar em solicitar acesso;
4. Digitar o nº do CPF e as letras que aparecem logo abaixo;
5. Clicar em próximo;
6. Digitar senha (criar uma senha);
7. Digitar as letras que aparecem;
8. Clicar em autenticar;
9. Depois disso o usuário deve preencher as informações solicitadas, bem como o questionário socioeconômico solicitado no sistema pelo Ministério da Educação.

2ª ETAPA: Após o cadastro no site do SISBP, os documentos descritos abaixo deverão ser encaminhados para o Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, no endereço de e-mail: dace@unifap.br, com o assunto: **Documentos Comprobatórios Bolsa Permanência do Aluno (nome do acadêmico)**.

1. Atestado de vínculo;
2. Comprovante de residência atualizado (cópia);
3. RG (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Autodeclaração do candidato;
6. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 03(três) lideranças reconhecidas;
7. O termo de compromisso do Bolsista (anexo II da portaria nº 389/2013 devidamente preenchido);
8. Declaração emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena (se estudante indígena);
9. Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo (se estudante quilombola)

OBS. Os documentos dos números 5, 6, 7, 8 e 9 acima listados devem ser escaneados e anexados ao sistema do MEC.

Macapá - AP, 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Robert Ronald Maguina Zamora
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1797/2023-UNIFAP

Profa. Dra. Solange Rodrigues da Silva
Diretora do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Portaria nº 0462/2024-UNIFA